



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

09/07/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 129 de 08 de julho de 2015, com um saldo orçamental de 916.911,39€ (novecentos e dezasseis mil novecentos e onze euros e trinta e nove cêntimos).-----

----- Aprovação da ata de 28 de maio de 2015:-----

----- A ata da reunião de 28 de maio de 2015 foi retirada para posterior deliberação.-----

----- INFORMAÇÕES-----

----- O Sr. Presidente da Câmara endereçou um convite a todos os presentes para a inauguração do Espaço do Cidadão no dia 22 de julho, pelas 17h30, e às 18h30 abertura das Festas de S. Tomé, com a presença do Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Miguel Poiares Maduro.-----

----- Convidou ainda os presente para a inauguração da Biblioteca de Praia, a qual seria oportunamente confirmada.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que referiu o parque de merendas em frente à Casa da Sagrada Família, na Praia de Mira, onde não existiam instalações sanitárias, pese embora houvesse condutas de água e saneamento, nomeadamente para servir a referida casa. Face ao exposto propôs que fossem construídas instalações sanitárias amovíveis, de apoio ao mencionado parque de merendas, as quais poderiam ser utilizadas noutras situações ao longo do ano. Mais sugeriu que uma das instalações sanitárias fosse acessível a deficientes.-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto às obras que se encontravam a decorrer um pouco por todo o Concelho, disse que havia falta de placas informativas com menção de: entidades envolvidas, indicações técnicas e financeiras, bem como os respetivos montantes envolvidos. -----

----- Mencionou a pista ciclopedonal que em alguns troços apresentava marcas de uma máquina giratória que considerou importante reparar. -----

----- Em relação à época dos incêndios, disse que no dia anterior tinha havido um pequeno foco de incêndio no cruzamento entre o Miravillas e o Miroásis, o que levantava a questão da limpeza das manchas florestais nas imediações das aldeias e aglomerados populacionais. Considerou que a responsabilidade não seria apenas da autarquia, mas também de entidades de âmbito nacional. Contudo, disse, existia necessidade das autoridades fazerem cumprir a lei, de monitorizar e agir de forma preventiva, até porque as condições climatéricas potenciavam acontecimentos mais graves, a somar à negligência humana. Nesse âmbito solicitou que o assunto fosse considerado e diligenciada a resolução do mesmo. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por solicitar informação relativa aos custos detalhados em termos de alimentação, alojamento, eventuais honorários e combustível dispendidos mediante protocolo com os militares a propósito das limpezas das linhas de água e das areias da praia. -----

----- Mostrou o seu agrado pelo facto da Capitania, que tantas vezes era intransigente, ter mostrado abertura para permitir obras no areal da Praia de Mira em plena época balnear, sem baixar a Bandeira Azul. Contudo acrescentou que se se tivesse cumprido a legislação escrupulosamente teria que se ter baixado a Bandeira Azul, mas o facto era que as obras tinham sido feitas sem que tal tivesse acontecido. -----

----- Mencionou a ponte do Poço da Cruz, e perguntou se tinha sido feita ou se estava prevista alguma intervenção no sentido de melhoria da segurança. -----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que retomou a questão do circuito pedonal em volta da Barrinha, onde já se encontravam algumas estacas colocadas, e perguntou para quando estavam previstos os arranjos: do restante circuito, das pontes e da iluminação. -----

----- Referiu a colocação de tapete em estradas da Praia de Mira onde tinha havido obras e cujo novo pavimento não havia ainda sido marcado. Deu exemplo do referido



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

em frente à Caixa de Crédito Agrícola, onde existiam duas placas de sinalização de passagem de peões, as pessoas tinham atravessado e não tinham sido atropeladas por mero acaso. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por responder ao Sr. Vereador Dr. José Garrucho que já tinha tido alguns contactos com o ICNF por causa das instalações sanitárias, que careciam de parecer daquela entidade, bem como já tinham sido pedidos orçamentos para o aluguer dos referidos equipamentos. -----

----- Quanto à falta de placas informativas nas obras a decorrer, disse que pensava que algumas obras tinham a referida informação, comprometendo-se a verificar a situação. -----

----- Em relação às marcas na pista ciclopedonal, disse que tinha conhecimento do assunto e que logo que fosse possível iriam proceder às intervenções necessárias. -----

----- A respeito da época dos incêndios, afirmou que tinha estado presente no Miravillas e Miroásis e que tinha havido o pedido e o compromisso por parte dos moradores para se proceder à limpeza, a qual estava a ser preparada, nas faixas onde se mostrasse necessário. Nesse contexto referiu o trabalho de planeamento e intervenção do Gabinete Técnico Florestal e dos Sapadores. -----

----- Respondeu ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que tinha razão em relação à questão dos montantes gastos com os militares. No entanto o serviço estava mesmo a terminar, pelo que preferia apresentar as contas no final dos trabalhos. -----

----- Em relação à Biblioteca de Praia, disse que tinha sido autorizado. -----

----- A respeito da ponte do Poço da Cruz, afirmou que realmente não estava em condições, mas para ligeiros sim, estava operacional, mas tinha que ver a situação. -----

----- Quanto ao circuito pedonal, disse que estava a ser limpo. -----

----- Em relação à limpeza das margens da Barrinha disse que constava no caderno de encargos da empreitada, durante um período de dois anos, ou seja, no presente ano e no seguinte, porquanto acrescentou que o assunto estava a ser diligenciado entre a Polis e o empreiteiro, bem como a garantia do passadiço. Contudo o que estavam a procurar evitar era que fossem os serviços da Câmara a intervir, quando havia uma empresa que tinha a obrigação de o fazer. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Em relação às marcas e passadeiras rodoviárias, afirmou que tinha sido adjudicado naquela semana uma empreitada no valor de cerca de 11.000€ (onze mil euros), com a garantia de que a obra seria executada até dia 15 de julho. -----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que disse estarem em plena época balnear, que se tinha constituído um grupo de trabalho por causa da ocupação dos passeios na Praia de Mira e que continuava tudo na mesma.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que tinham tentado encontrar uma solução para o problema, mas que não tinha sido possível. Mais disse que o problema não era recente e que naquele momento se deparavam com uma consequência da falta de aplicação de regulamentos que, quando se comesçassem a aplicar, seria para todos.-----

----- Contudo, afirmou que o grupo constituído tinha trabalhado bem, nomeadamente em matéria de regulamento de trânsito. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que afirmou que procuravam evitar que novas situações surgissem e a título de exemplo referiu a gelataria nova que se tinha instalado onde ficava o antigo “Arco-Íris”, cuja explanada tinha sido verificada e corrigida, pelo que, naquele momento, estava a cumprir o regulamento.-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA 2.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE JULHO DE 2015**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 164/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de julho de 2015, no sentido do adiamento da data de realização da 2.^a reunião ordinária do Executivo Municipal, do corrente mês de julho, que deveria ter lugar no dia 23 de julho de 2015, para o dia 30 de julho de 2015, a partir das 9h30. -----

----- **PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – JOÃO OLIVEIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Luís Miguel Grego, Dr.^a Dulce Cainé, Prof.^a Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota, aprovar a **proposta n.º 165/2015**, do Sr.



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido de ser deferida a pretensão formulada pelo requerente, Sr. João Ilídio Marques de Oliveira, NIF 124 973 574, residente na Rua do Areal, 138, em Mira, de pagamento de indemnização no valor de 355,55€ (trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), por danos patrimoniais decorrentes de acidente com a sua viatura matrícula 54-20-VD, por ter embatido numa caixa pluvial em mau estado, junto à sua residência, em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que afirmou que o caso devia ser complexo, porquanto o acidente tinha sido no dia 22 de agosto de 2014, tinha entrado o pedido no dia 01 de setembro e era apresentado na reunião de julho de 2015. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que tinha havido necessidade de se instruir o processo e os serviços tinham levado o seu tempo, recolhendo todas as informações necessárias para que pudessem tomar uma decisão. -----

----- Contudo, penitenciou-se pelo atraso e concordou que tinha sido bastante tempo. --

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) – RETIFICAÇÃO DE ERRO DE CÁLCULO NO RELATÓRIO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. João Reigota, Dr.ª Dulce Cainé, Prof.ª Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 166/2015**, de 03 de julho de 2015, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 30 de junho de 2015, de retificação do erro de cálculo detetado no Relatório e Consolidação de Contas, relativos ao exercício de 2014, item Fundos Próprios e Passivo, página 4, acrescentando uma linha – subsídios – valor de 1.872.209€ (um milhão oitocentos e setenta e dois mil duzentos e nove euros), retificando-se os resultados transitados no mesmo montante. -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que votava contra a correção do erro. Contudo, disse, não se devia esquecer a votação da proposta do relatório inicial. -----

----- Acrescentou que a correção daquele erro alterava radicalmente, porquanto se retirava um valor do lado da despesa para o lado dos proveitos, o que resultava numa mudança muito grande, favorecendo ainda mais o relatório. Sublinhou que não estava a votar nenhuma validação do relatório, mas a correção do erro. -----

----- **CONTRATO TEMPORÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 157/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de julho de 2015, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, conjugado com as alíneas u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 16 de junho de 2015, que autorizou, ao abrigo do disposto no art.º 65.º do D.L. n.º 194/2009, de 20 de agosto, a celebração de contrato de fornecimento de água e colocação de contador, pelo período de três meses, na rua das Escolas, n.º 15, na Praia de Mira, desde que o requerente, Sr. António Manuel dos Santos Alcaide, pague uma caução no valor de 100,00€ (cem euros), bem como os respetivos ramais de água e saneamento, devendo iniciar de imediato todas as diligências necessárias para legalizar o imóvel, fazendo prova disso, junto dos serviços. -----

----- **ALARGAMENTO DA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MIRA NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA RIA DE AVEIRO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr.ª Dulce Cainé, 1 voto contra, do Sr. Vereador Dr. José Garrucho e três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.ª Graça Domingues, aprovar a **proposta n.º 168/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de julho de 2015, no sentido de ser ratificado o pedido de alargamento da área geográfica do Município de Mira, no Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, remetido ao Ex.º Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º, na alínea k) e do n.º 2 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que a SIM RIA tinha transitado para as Águas do Centro de Portugal; que o Município de Mira tinha um contrato com a SIM RIA, do ano 2000, onde não tinha sido contemplada uma parte do Concelho, e para fazer obras de saneamento era necessário indicar ou assegurar um sistema em alta. Assim, com a “fusão”, era mais fácil o pedido dar entrada antes do dia 30 de junho, logo tinha havido necessidade de ratificar o assunto. -----

----- A título de exemplo disse que nas candidaturas a fundos comunitários feitas na área do saneamento todos os pedidos de esclarecimento eram relativos ao sistema “em alta”, nomeadamente como é que o Município ia tratar os seus efluentes. Em suma, havia necessidade de garantir que, quando fosse altura de fazer as candidaturas para o saneamento para as zonas do Concelho que não estavam abrangidas por um sistema “em alta”, o mesmo estivesse assegurado. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que afirmou que não eram completamente claros os benefícios de entregar todo o saneamento do Concelho a uma entidade que praticava custos altos, não eram claras as permissões do que respeitava ao Concelho de Mira, comparativamente com o volume global dos efluentes. -----

----- Acrescentou que tinha solicitado ao Executivo uma projeção de custos de funcionamento de vários sistemas complementares, ou seja, uma parte entregue à SIM RIA e outra eventualmente tratada com recurso a mini ETAR’s compactas, ou outras soluções, bem como a estratégia inerente a cada solução. No entanto o pedido não tinha sido atendido, porquanto não dispunha de informação suficiente para poder analisar eventuais alternativas. -----

----- Acrescentou que, como era evidente, não havia soluções isentas de custo, nem tão pouco condições ótimas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por dizer que tinha uma opinião radicalmente oposta à do Sr. Vereador Dr. José Garrucho, na medida em que o que tinham que fazer era otimizar os sistemas intermunicipais e não dar o passo atrás. -----

----- Manifestou dúvidas e pediu esclarecimentos quanto à questão formal, à competência para aprovar o aumento, na medida em que o pedido tinha sido feito à Assembleia Municipal, contudo a competência para aumentar a área era do Ministério, enquanto acionista de referência das empresas que tutelavam as águas. Mais perguntou se o assunto não poderia ter sido apresentado na recente sessão da Assembleia Municipal, uma vez que era uma matéria da sua competência, pelo que não tinha que ser a Câmara a propor o assunto. -----

----- Pediu aos serviços que se anexasse o contrato ou pelo menos o anexo dois, na medida em que não tinha presente o que era o sistema municipal de Mira e Praia de Mira, e perguntou se correspondia à Freguesia, ao que lhe foi esclarecido que não havia correspondência. -----

----- Afirmou que quando a SIM RIA queria fazer pressão mencionava a existência de um contrato, em relação ao qual Mira não podia fazer nada, mas posteriormente Cantanhede tinha aderido e as obras continuavam a ser as mesmas. -----

----- Acrescentou que o facto de terem sido feitas obras em Mira iria dar à SIM RIA a possibilidade de fazer pressão em relação ao abastecimento de água em alta, que era outro problema que tinha que ser resolvido e que, em breve, viria a moeda de troca. ----

----- Face ao exposto manifestou as suas dúvidas e perguntou se o Município de Mira, sendo acionista, mesmo que minoritário, não deveria ter aprovado a “ *fusão* ” do sistema de águas e saneamento. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que não tinha havido uma “ *fusão* ”, mas antes uma figura jurídica diferente. -----

----- Replicou o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que via com frequência o Dr. Manuel Machado a “ *defender a sua dama* ”, mais enquanto Presidente da Câmara de Coimbra, do que Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e naquele caso Coimbra tinha alguma razão, porque, se estava bem servida de água, não tinha justificação para aquela “ *fusão* ”. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Em suma, frisou que não devia haver imposição por parte do Ministério em matéria de águas, apesar de Mira andar a adiar a resolução do problema. Acrescentou que, se Mira e Cantanhede tinham água, não via qual era a justificação para terem que aderir a um sistema de abastecimento de água onde havia “*cartelização de preços*”, que era crime, mas não naquele setor, por ser feito pelo próprio Estado. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que, em relação à questão da dita “ *fusão*”, disse que as Câmaras “*não tinham sido ouvidas nem achadas*”, daí a surpresa do Dr. Manuel Machado ao ser convidado para uma reunião onde lhe tinham anunciado o ato já “*consumado*”. -----

----- Afirmou que, de grosso modo, no primeiro contrato com a SIM RIA as localidades abrangidas eram a Praia de Mira com a respetiva envolvente, bem como a envolvente à Vila de Mira. Ermida, parte de Carromeu, todo o setor nascente e parte do Seixo eram áreas que já não estavam contempladas. Para além de que havia ainda um problema para resolver na Ermida e era conveniente resolvê-lo o quanto antes. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que o Executivo tinha sido confrontado com as circunstâncias e aconselhado, para agilizar, a fazer o pedido antes do dia 30, ou seja antes da “ *fusão*”, na medida em que poderia simplificar o procedimento. Naquele momento, o procedimento era apresentar o assunto nos respetivos órgãos, para ratificação. -----

----- Concordou que aquele era um problema grave e que tinha gerado diferentes reações. Deu como exemplo o autarca Socialista de Vila Real, que era um grande defensor daquele sistema. De entre os autarcas do PSD disse que havia uns a favor e outros contra, o que tinha vindo a gerar uma discussão. -----

----- No caso da água, disse que concordava com o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, procurando salvaguardar a posição existente, e daí ter havido contactos no sentido da criação de um sistema apenas para municípios, nomeadamente com Cantanhede, Montemor, Soure e Condeixa. No entanto teria que ser criado um nível entre todos os municípios, quer em termos de taxas, quer em termos de infraestruturas, de alta e de baixa. Contudo quase todos os municípios, à exceção de Soure, em termos de alta também estavam ligados a sistemas verticalizados, ou seja, o que se colocava era o



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

sistema em baixa de saneamento e o sistema em alta e em baixa de abastecimento de água. -----

----- Chegada a altura, disse, teriam que tentar negociar o contrato e as respetivas condições. Naquele momento, contudo, existia um contrato em vigor e não podia ser negociado. -----

----- Apresentou, a título de exemplo, a elaboração da candidatura da Ermida, onde os esclarecimentos pedidos tinham sido sempre relacionados com a ligação ao sistema em alta, o que também tinha sido pedido à própria SIM RIA. -----

----- Assim, se queriam evoluir no sentido de aumentar a cobertura de saneamento do Concelho, não podiam regredir e ir para sistemas que fosse o próprio Município a gerir, como era o caso das ETAR's compactas. Porque havia questões ambientais, monitorizações e procedimentos que tinham que ser feitos. Naquele caso era a própria SIM RIA que o teria que fazer. Ou seja, para poderem aumentar a cobertura do Concelho teriam que fazer candidaturas, nas quais teriam que dizer qual o destino dos efluentes. -----

----- Acrescentou que a própria SIM RIA, atualmente designada por "*Águas do Centro Litoral*", teria que fazer obras em alguns locais para permitir a ligação ao sistema "em baixa" do Concelho de Mira. Por outro lado, a entidade "*Águas do Centro Litoral*" para se candidatar a fundos comunitários também precisava que Mira tivesse cobertura geográfica. -----

----- Acrescentou que a verticalização do sistema iria conduzir a uma discussão política do problema, pese embora o Sr. Ministro Jorge Moreira da Silva dissesse sempre que não obrigava os Municípios a verticalizarem-se. Contudo os municípios acabavam por ficar "*entre a espada e a parede*" e as soluções, nomeadamente a nível da água, não eram simples e era muito ténue a linha entre o que era ou não obrigar. ---

----- Em suma, disse que tinham que ser dados passos em frente para que fosse possível aumentar a cobertura de saneamento. Para tal era imperativo apresentar candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente ao POSEUR, que respeitava à sustentabilidade dos recursos, onde a eficiência na utilização dos recursos era valorizada. Contudo, se fosse o município a fazer a gestão do sistema era muito mais



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

difícil, para além de todas as questões ambientais ligadas ao tratamento que teriam que ser asseguradas em termos de certificação e demais quesitos legais. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que afirmou concordar com os limites e as possibilidades da opção que estava a ser feita. Contudo, para que houvesse uma decisão havia que a pensar, ou seja, a SIM RIA, ou um sistema intermunicipal de tratamento de efluentes era seguramente melhor do que tratamentos a nível local, o que afirmou não ter dúvidas do ponto de vista técnico. No entanto a questão que se colocava era que os sistemas intermunicipais não podiam ser a qualquer preço, por isso era necessário conhecer o preço de uma solução e de outra, informação que não constava naquela proposta. -----

----- Em suma, votar aquela proposta sem a referida informação era dar um passo no escuro, sem perceberem quais eram os compromissos financeiros do Município para com a SIM RIA ou quando é que o contrato existente poderia ser renegociado.-----

----- Face ao exposto desafiou o Executivo a promover uma conferência onde estivessem presentes técnicos especialistas na área de modo a que pudessem debater o assunto, o que considerou um aspeto essencial pelo compromisso que era assumido. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que a proposta em discussão consistia simplesmente num pedido, que posteriormente seria aceite ou não e depois é que teriam que se ver as questões apresentadas. -----

----- **CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA À CERCIMIRA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE MIRA, CRL**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 169/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de julho de 2015, no sentido da concessão de isenção do pagamento das taxas à Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização do lar residencial, no valor de 382,79€ (trezentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 14.º, conjugado com o art.º 18.º, ambos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- REGULAÇÃO DO ESTACIONAMENTO/APARCAMENTO DE CARAVANAS E AUTOCARAVANAS NA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 170/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de julho de 2015, no sentido de ser proibido o estacionamento/aparcamento de caravanas e autocaravanas, das 20h00 às 8h00, de todos os dias da semana, durante a época balnear, na Praia de Mira, na Avenida Arrais Batista Cera (desde a Lota até ao início da nova avenida), na Avenida da Barrinha e no estacionamento junto à Barrinha, ao abrigo da alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- Mais foi deliberado informar a GNR territorialmente competente, da presente deliberação.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse tratar-se de uma proposta para regulamentar o estacionamento de autocaravanas na Av. Arrais Baptista Cera e na Av. da Barrinha.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que começou por dizer que o MAR tinha tido especial atenção naquela proposta. Assim, afirmou que o estacionamento de carrinhas ou autocaravanas não era simplesmente só o estacionar e que o próprio documento poderia estar mais estribado e conter uma visão mais alargada e estratégica. -----

----- Referiu que o caravanismo e o autocaravanismo no Concelho, na maioria dos fins de semana, era uma unidade hoteleira de grande dimensão e em muitos era mesmo a maior, em número de camas, porquanto era um aspeto a ponderar. -----

----- Lembrou que existiam sites, grupos, chat's onde havia debate das questões de caravanismo e autocaravanismo, onde todos os detalhes eram explicitados e deu como exemplo uma polémica que tinha havido por causa de uma postura municipal numa das freguesias do concelho de Albufeira a propósito do condicionamento de trânsito. -----

----- Em suma disse que o que se pretendia era trazer turista para Mira, independentemente do meio de transporte que os trouxesse e era importante tratá-los a todos bem.-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Acrescentou que impedir que os caravanistas pudessem ter acesso às zonas nobres do concelho era impedir que uma parte importante dos visitantes o fizesse. Contudo, concordou interiramente que se impedisse a pernoita na frente do mar e na zona nobre, na medida em que não era uma zona de prática de campismo. -----

----- Sugeriu ainda que, além de fazer limitações e de criar alguns constrangimentos, os quais deviam ser feitos por uma questão de ordenamento e de regulação, se fizesse um ou dois encontros para caravanistas, fora da época balnear. -----

----- Deu o exemplo de encontros de *motards* na Península Ibérica, com destaque para o de Góis, que tinha um terço da população de Mira, embora tivesse um território maior, e onde se fazia o terceiro maior evento de encontro de *motards* juntanto centenas, senão milhares, de pessoas. A resposta de pessoas e comerciantes de Góis era muito positiva. -----

----- No caso de Mira, disse que se podia fazer com caravanas, procurando a cooperação das associações de caravanismo juntamente com os operadores na área do campismo presentes no concelho. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **PROJETO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – 1.ª FASE – APROVAÇÃO FINAL** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Miguel Grego, Dr.ª Dulce Cainé, Prof.ª Graça Domingues e Dr. José Garrucho e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota, aprovar a **proposta n.º 171/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de julho de 2015, no sentido da aprovação final do projeto de loteamento da Zona Industrial do Montalvo – 1.ª fase, bem como a aprovação das seguintes especialidades e emissão de certidão: ITUR – Infraestruturas de telecomunicações, eletricidade e iluminação pública, abastecimento de água, recolha de águas pluviais e residuais e rede viária e sinalização de trânsito. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se o que se ia aprovar era o projeto e as especialidades, e a que se referia a “*emissão de certidão*” constante na proposta. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que a certidão era para efeito de registo dos lotes.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO INTERCÂMBIO JUVENIL MAR & DOURO, A REALIZAR ENTRE JOVENS DOS MUNICÍPIOS DE MIRANDA DO DOURO, MIRA E MOGADOURO, PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ASTÚRIAS PORTUGAL (ADAP)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 172/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de julho de 2015, no sentido da aprovação da alteração das normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar & Douro”, ao abrigo do disposto na alínea o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do convénio assinado pelos vários municípios da Associação de Desenvolvimento Astúrias Portugal (ADAP), conforme documento anexo à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**-----

----- **MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO “ATLANTIWAVE”**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 173/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de julho de 2015, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Mira e a Associação “Atlantiwave”, com vista à atribuição de um subsídio, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação de serviços de vigilância, manutenção e limpeza dos acessos à praia do Poço da Cruz, a ser pago por três vezes, da seguinte forma:-----

----- 1.000,00 € (mil euros), no mês de julho de 2015-----

----- 1.000,00 € (mil euros), no mês de agosto de 2015-----

----- 1.000,00 € (mil euros), no mês de setembro de 2015-----

----- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se havia algum reforço na vigilância.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que não, que apenas estavam os meios habituais.-----

----- Foram esclarecidos alguns pormenores relativos à vigilância da praia e aos procedimentos inerentes ao processo.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA (FESTA EM HONRA DE S. PEDRO) - CORTE ESTRADA - COLMEAL** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 174/2015**, de 03 de julho de 2015, no sentido da ratificação do despacho proferido em 03 de julho de 2015, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária, na localidade do Colmeal, por motivo da realização da procissão em honra de S. Pedro, no dia 05 de julho corrente, entre as 17h00 e as 18h00.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10h30, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)